

PORTARIA Nº 004/2021/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor e Eng.º VINICIUS DE ARRUDA SILVA - MATRÍCULA Nº 296637, como Fiscal Titular e o servidor e Eng.º FILLIPE S. RIBEIRO PACHECO - MATRÍCULA Nº 302449 como fiscal substituto dos seguintes Termos de Convênio:

Termo de Convênio nº 010/2020, Processo 401692/2019 - firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, cujo objeto é formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a implantação de Cerca Operacional/Patrimonial no aeródromo Municipal de Nova Xavantina/MT.

Termo de Convênio nº 061/2020, Processo 79218/2020 - firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, cujo objeto é formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem, Taxiway e Pátio de estacionamento de aeronaves do aeródromo municipal de Nova Xavantina/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 032/2020/SALOC/SINFRA e a Portaria 021/2020/SALOC/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

(ORIGINAL ASSINADO)